



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1505 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 16 de setembro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	05
FINANÇAS	06
COMPRAS E LICITAÇÃO	07
CÂMARA MUNICIPAL	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11789/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Gisele Cristina Ferreira de Carvalho**, matrícula nº 345527, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos – ref. 35, para substituir a servidora **Roberta de Paula Ferreira**, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Supervisão de Finanças – ref. 40, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 08 a 22 de setembro de 2026, 15 (quinze) dias, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11797/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 11694/2026 de 17 de julho de 2026, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

- *Ludmila Aparecida dos Santos Olini Silva - Departamento de Urbanismo*

- *Iasmine Côrrea Muciacito Domingues – Departamento de Fiscalização*

- *Aline de Oliveira Panontim Araújo – Departamento de Cadastro*”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11798/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 11695/2026 de 17 de julho de 2026, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

Gestor: Denise Benedita Masetto Valdo

Fiscal: Mayara Domingues Gigli Batista”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11799/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público “Coreto”, localizado na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, à **Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, para a realização do **“PRÉ-DNJ (Dia Nacional da Juventude)”** que será realizado no dia 19 de setembro de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11800/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público “Parque da Cidade”, localizado no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, ao **Lar Dom Bosco**, para a realização do **“ENCONTRO SOLIDÁRIO CORRENTE DO BEM”** que será realizado no dia 19 de setembro de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de setembro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1353, datada de 10 de fevereiro de 2026, pág. 02, **Portaria nº 11420/2026**.

Onde se lê:

NOME	Admissão
SANDRA APARECIDA BERTELLI BATISTA – Matrícula 3461-23	09/02/2026

Leia-se:

NÍVEL	NOME	Admissão
II – ref. I	SANDRA APARECIDA BERTELLI BATISTA – Matrícula 3461-23	09/02/2026

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1499 datada de 08 de setembro de 2026, pág.02, **Portaria nº 11777/2026**, onde se lê: **“João Felipe de Oliveira Camarg”**, leia-se: **“João Felipe de Oliveira Camargo”**.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 4991/2026**

“Dispõe sobre as tarifas e subsídio do transporte público coletivo urbano e rural”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a empresa VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI - ME autorizada a praticar, no âmbito do Município, a tarifa de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) para o Transporte Coletivo Rural e tarifa de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) para o Transporte Coletivo Urbano.

Art. 2º - O valor do subsídio será de até R\$ 27.195,52 (vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mês, sendo até R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) por bilhete na área rural e até R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por bilhete na área urbana.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de setembro de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETO Nº 4992/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 4767 de 06 de fevereiro de 2025, alterado pelo Decreto nº 4791 de 10 de abril de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- Andressa Maria da Rocha Bonfá

- Juliana Ribeiro Martins Santin

- Giulia Defendi Oliveira”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SOCORRO
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2026
Período de: Agosto à Agosto

Parâmetros: Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor": "12008", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO"}]; Listar naturezas sintéticas: N; Mês Início: 8; Consolidado: N; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 8; Listar recursos e deduções: N; Demonstrar naturezas no nível: 8 - Versão: 59 de 14/08/2026 16:33:44

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.7.52.0.1.06.00.00 - Transf.Conv.União FNAS - PSB	63	148.400,00	12.636,80	82.098,74	0,00	66.301,26
1.7.1.7.52.0.1.07.00.00 - Transf.Conv.União FNAS - Criança Feliz	64	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	65	53.000,00	0,00	2.058.834,57	2.005.834,57	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	66	28.496.000,00	2.350.846,64	18.153.643,40	0,00	10.342.356,60
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	67	11.024.000,00	342.736,24	10.998.619,45	0,00	25.380,55
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	68	195.040,00	20.299,10	144.642,59	0,00	50.397,41
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69	53.000,00	0,00	39.278,14	0,00	13.721,86
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	70	106.000,00	0,00	44.367,48	0,00	61.632,52
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transf.Rec.Estado SUS - SAMU	71	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transf.Rec.Estado SUS - Soma São Paulo	72	38.160,00	0,00	0,00	0,00	38.160,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - IGM SUS PAULISTA	73	6.126.800,00	523.114,44	4.240.385,38	0,00	1.886.414,62
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	96	0,00	0,00	27.684,18	27.684,18	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	74	2.120.000,00	192.378,00	1.154.268,00	0,00	965.732,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - Transferências Convênios Estados - Transporte Aluno	75	5.830.000,00	564.214,75	3.553.734,33	0,00	2.276.265,67
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	76	142.876,00	41.401,24	4.241.202,37	4.098.326,37	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Compensação art 3º LC 194/2022 - Principal	77	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	78	26.876.182,00	2.005.000,80	17.100.730,47	0,00	9.775.451,53
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	79	1.007.000,00	83.393,05	500.206,28	0,00	506.793,72
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	80	212.000,00	12.577,69	140.928,50	0,00	71.071,50
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	81	1.676.967,00	82.759,43	538.691,60	0,00	1.138.275,40
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	82	1.060,00	0,00	20.915,13	19.855,13	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	83	318.000,00	5,00	2.226,56	0,00	315.773,44
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e	84	1.060,00	4,24	2.901,44	1.841,44	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	85	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	86	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	87	636.000,00	0,00	0,00	0,00	636.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	88	2.772.000,00	0,00	0,00	0,00	2.772.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	89	16.850.000,00	0,00	1.426.657,73	0,00	15.423.342,27
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	90	12.518.000,00	385.000,00	2.339.656,89	0,00	10.178.343,11
Total:		265.600.000,00	16.147.654,36	156.908.314,32	6.720.404,98	115.412.090,66

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: dogo.nascimento. Emissão: 16/09/2026, às 09:41:32. Protocolo: c35a6bc1-8f75-4c9f-8106-1c7b11b64d7

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Rescisão de contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sra. Delza Maria Sanches de Toledo. **Objeto:** Rescisão Contratual à Locação de Imóvel com finalidade de abrigar o Fundo Social de Solidariedade. **ASSINATURA:** 10/09/2026 - **PROCESSO Nº 133/2022/PMES – DISPENSA Nº 007/2022.**

Extrato de ADITAMENTO:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Grifon Digital Serviços Ltda.
Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diários de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diário oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, dos poderes judiciário e legislativos, via correio eletrônico (e-mail).
VALOR: R\$ 929,64 (Novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 MESES. **ASSINATURA:** 16/09/2026.
PROCESSO Nº 656/2024/PMES – DISPENSA Nº 157/2024

CÂMARA MUNICIPAL**Extrato de Processo Licitatório****Processo Licitatório nº 08/2026****Modalidade: Dispensa nº 07/2026 – Lei 14.133/2021****CONTRATANTE:** Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP.**CONTRATADA:** F. RODRIGUES & BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.796.248/0001-36**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, com entregas parceladas, para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância de Socorro.**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16/09/2026

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal